



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

Entidade: Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal 1226, de 14 de janeiro de 2021.

Objeto: Auxílio financeiro para a contratação de um instrutor para internada de danças artísticas.

Valor total: R\$ 12.000,00, no exercício de 2022.

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ANDRÉ PIAIA, no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e Lei Municipal 1226, de 14 de janeiro de 2021, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a única no Município que desenvolve a atividade de aprendizado de danças tradicionalistas propostas, a qual é de grande relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, 14 de janeiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022
INEXIGIBILIDADE 001/2022
TERMO DE FOMENTO 001/2022

I- **OBJETO:** Auxílio Financeiro para a contratação de um instrutor para internada de danças artísticas do CTG Reponte da Tradição de Barra funda – RS

OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO
CNPJ Nº 18.820.904/0001-29

II- **VALOR:** R\$: 12.000,00 (doze mil reais) anuais, parcelados durante o Exercício de 2022.

III- **OBRA- SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO:** O presente termo de fomento tem por objeto a concessão de recursos financeiros à entidade, para contratação de um instrutor para a internada de danças artísticas, conforme Plano de Trabalho.

IV- **FUNDAMENTO DA INEXIBILIDADE – JUSTIFICATIVA:** Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal 1226, de 14 de janeiro de 2021.

V- **RAZÃO DA INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Em obediência aos Princípios Constitucionais e aos Art. 31, II e Art. 32, da Lei Federal 13.019/2014.

VI- **JUSTIFICATIVA:** Em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, a referida entidade a anos vem estabelecendo e desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal, visando cultivar e fomentar as tradições do nosso Estado. Cabe salientar que CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO é a única Entidade que desenvolve a atividade proposta, com a disseminação da cultura gaúcha e tradicionalista, a qual é de grande relevância em nosso Município.

Barra Funda/RS, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIA LUDWIG HENIKA,
Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

Entidade: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal 1226, de 14 de janeiro de 2021.

Objeto: Auxílio financeiro para a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO, visando o auxílio financeiro para serem utilizados exclusivamente no custeio da entidade para contratação de instrutor de dança para a internada de danças artísticas, conforme plano de trabalho.

Valor: até R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Justificativa: Singularidade do Objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, 14 de janeiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº/2022

Representante: Município de Barra Funda/RS

Representado: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO

CNPJ Nº: 18.820.904/0001-29

Objeto: Concessão de Recursos Financeiros a entidade.

Valor: R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: Exercício de 2022

Termo de Fomento: 001/2022

Inexigibilidade: 001/2022

Barra Funda, 14 de janeiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal